



DISCIPLINA

Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação da seguinte pena disciplinar:

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING - BALTAR - 14 e 15 Setembro 2019

JOSÉ MÁRIO MOREIRA BORGES
Licenciado FPAK N.º PT 19/6588

Pena de Suspensão de 3 (Três) Meses, suspensa na sua execução por igual período.